

de Saneamento
n.º 5.870 de
18/09/12



FOLHA Nº 001
DATA 23/04/2012
RUBRICA *ML*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 784/2012

Interessado: Preador Charles Henrique Luppi
Projeto de Lei nº 041/2012

Assunto: Da nome a Reco no Bairro Paul
Guiberti

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR



89.444 - 10/2012
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 23/07/2012
RUBRICA *Allen*

PROJETO DE LEI Nº 071 /2012.

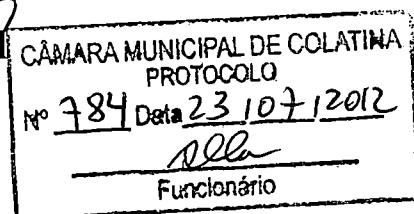
**DÁ NOME A BECO NO BAIRRO
RAUL GIUBERTI.**

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

- Artigo 1º** - Passa a denominar-se “**Beco DEJALMA STANCINI**”, o atual beco que fica situado entre a Rodovia Armando Martinelli (Km 2) e a Rua Octávio Gobbi, no Bairro Raul Giuberti neste Município.
- Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

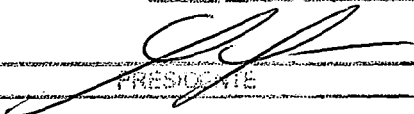
Sala das Sessões,
Em, 23 de Julho 2012.

Charles Henrique Luppi
CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador – Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 23 / 09 / 2012


PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 03 / 09 / 2012

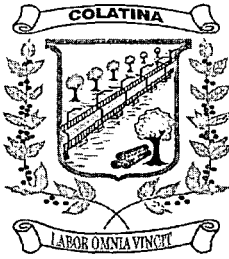

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 10 / 09 / 2012


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 23/07/2012
RUBRICA *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição visa homenagear a pessoa do **Senhor Dejalma Stancini**, por ser um dos moradores mais antigos da região e um cidadão que visava o bem estar de todos, sendo Participativo e atuante na comunidade.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 23 de Julho de 2012.

[assinatura]
CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador - Autor



FOLHA Nº 004
 DATA 23/07/2012
 RUBRICA all

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DEJALMA STANCINI

MATRÍCULA:
 0239860155 1993.4 00029 028 0009233 70



SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 66ano(s)
NATURALIDADE Espírito Santo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Ignorado	
Eleitor Ignorado		
FILIAÇÃO CARLOS STANCINI e PASCOA PERINE.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil e novecentos e noventa e três (1993) - à(s) 13:30 hora(s)	DIA 14	MÊS 02
LOCAL DE FALECIMENTO Domicílio- Bairro Prefeito Raul Giuberti, nesta Cidade	ANO 1993	
CAUSA DA MORTE "IGNORADA"		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério de São Zenon, neste Distrito.		
DECLARANTE Decarlos Roberto Ferreira		
NOME DO MÉDICO E CRM Firmado por duas testemunhas		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato lavrado em 15 de fevereiro de 1993. Ato registrado no livro: 29-C, fls. 28-V, sob nº 9233. 2ª Via.		

**CARTÓRIO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE**

Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
 Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
 CEP: 29700-240 -TeleFax: (0xx27)3722-1600
 E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

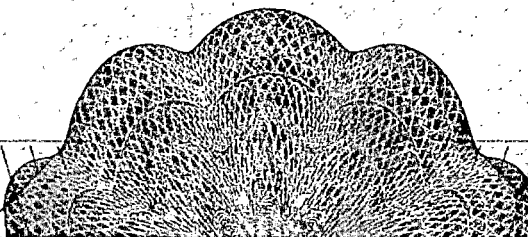
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Colatina-ES, 17 de julho de 2012.

Orlando José Morandi Junior
 Orlando José Morandi Junior
 Tabelião e Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização: 023986.NJP1203.07557
 Emolumentos: R\$ 17,38 - Taxas: R\$ 2,62 - Total: R\$ 20,00
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 AMANDA

M.ª Helena Dalcumme
 Substituta



Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155-1987-1-0003-050-0000533-31
Padrão	aaaaaabbcc-dddd-e-ffff-ggg-hhhhhh-hh-ii
	Detalhamento
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (Identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Digito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito



RAUL GIBERTI

RUA GESSALDO GONCALVES

0103082

0103084

0110

FORMA: 005
DATA: 23/07/200
RUBRICA: MLB

o)

soa juridica

s civis)



Rua Benjamin Costa, nº 105 - Bairro Marista
 CEP 29707-130 Tel 2102-4303 / 2102-4304
 Colatina - Espírito Santo - CNPJ 06.698.248/0001-54

CONTA DE ÁGUA
 ESGOTO E LIXO
 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
 0800-2839733

FOLHA Nº 006
 DATA 23/07/2012
 RUBRICA Alta

FATURA		Mês/Ano 05/2012	Matrícula 0007632-5
Cliente DJALMA ESTANCINI		CPF/CNPJ	
Endereço ESTR. ARMANDO MARTINELLI		Nº 803	CEP 00000-000
Bairro RAUL GIUBERTI	Localidade COLATINA	Complemento	
Classificação R.001	Hidrômetro 955677	Ciclo/Sequência 11/0000000044	
Leitura Anterior	2209	Histórico Consumo / DL	
Leitura Atual	2231	04/2012	30.0 00 00 HDD
Consumo Medido	22	09/2012	26.0 18 00 HDD
Diferença Leitura	0 0	02/2012	27.0 18 00 HDD
Data da Leitura	15/05/2012	01/2012	22.0 18 00 HDD
Dias de Consumo/Venda	29/29	12/2011	22.0 00 00 HDD
Média Diária	0.833	11/2011	23.0 00 00 HDD

Constam Débitos Anteriores, em 08/05/2012

TAXA DE AGUA	HEDIDO	22.0	42.34
TAXA DE LIXO			9.90

CORRESPONDENTE REDE FIAZ PAGO

VENCIMENTO **31/05/2012** TOTAL A PAGAR R\$ **52.24**

Previsão da Próxima Leitura em: **14/06/2012**

Novo contato para informações: tel 2102-4303 e 2102-4304

Atendimento ao Cliente

RUA BENJAMIN COSTA, 105 - MARISTA - COLATINA - ES - 8:00 às 18:00hs

Qualidade da Água

Parâmetro	Cor (UH)	Turbidez (UT)	pH	Fúor (mg/L)	Cloro Residual (mg/L)	Coliformes Totais amostras positivas
Resultados Média mês ant.	10.00	0.90	8.00	0.65	0.90	0
Padrão Qualidade*	Máx. 15	Máx. 5	6,0 a 9,5	Máx.1,5	0,2 a 2,0	Ausência

Observações no verso



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 14 de agosto de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/14082012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 380/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas localizadas neste município de Colatina, ES:

1 – Atual via pública que inicia na Rua Guiomar Scarpat e término na Rua Marechal Rondon, no bairro São Silvano;

2 – Atual Beco situado entre a Rodovia Armando Martinelli (km 01) e a Rua Octávio Gobbi, bairro Raul Giuberti,;

3 – Atual via pública que inicia na Fazenda de propriedade do Sr. Nilso Soella e término na Rua Anacleto Paganini, bairro Carlos Germano Naumann;

4 – Atual via pública (Rua 5, que inicia na Rua Eleotério Bragatto e término na Rua Antônio Fernandes Fraga, no Bairro Ayrton Senna:

5 - Atual via pública (Rua 3) que inicia na Rua Lindinalva B.Magione e término na Rua Julio Moura, no bairro Ayrton Senna.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altóe
Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

16/08/12



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 071/2012, de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi, que dá nome a beco no bairro Raul Giuberti.

A proposição foi protocolizada no dia 23/07/2012 veio a esta Comissão na mesma data para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi, denominando “Beco DEJALMA STANCINI”, o atual beco que fica situado entre a Rodovia Armando Martinelli (Km 2) e a Rua Octávio Gobbi, no bairro Giuberti neste Município.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto de Lei.


Sala das Comissões


Em, 16 de agosto de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 03/09/2012

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 10/09/2012

PRESIDENTE